



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.
Nº. 123, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 36, de 28 de novembro de 2023. Altera a Lei Municipal nº. 705, de 25 de março de 2008, e dá outras providências.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD
Marcia Batista Lobo Grigolo - MDB

HISTÓRICO: O projeto de lei ora apresentado visa alterar a Lei Municipal nº. 705, de 25 de março de 2008, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Andradina, disciplina o licenciamento ambiental, define infrações administrativas ambientais, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer do jurídico desta casa de Leis, as Comissões se colocam favorável a tramitação ao Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação
Relatora da Comissão de obras, serviços públicos e meio ambiente

Edeildo Gonçalves dos santos – PSDB
Presidente da Comissão de obras, serviços públicos e meio ambiente

Gabriela Carneiro Delgado – PSB
Membro da Comissão de obras, serviços públicos e meio ambiente